



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 22 À 28 DE ABRIL DE 2000

Nº 694

PÁG. 001/17

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.062, DE 27 DE ABRIL DE 2000.

ALTERA QUANTITATIVOS DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS TABELAS CONSTANTES DOS ANEXOS DAS LEIS Nº 6.947, DE 02 DE ABRIL DE 1992 E Nº 8.365, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os quantitativos dos cargos do Quadro Permanente do Pessoal do Poder Executivo Municipal, das tabelas constantes dos Anexos das Leis nº 6.947, de 02 de abril de 1992 e nº 8.365, de 22 de dezembro de 1997, definidos nos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE ABRIL DE 2000.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL III

ESPECIFICAÇÃO				
SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR	CLASSE	QUANT.
ANE	1.	Cargos de Nível de Trabalho não Qualificado	I a III	329
	1.1	Auxiliar de Serviços Diversos		285
	1.2	Costureira		17
	1.3	Cozinheira		27
ANE	2.	Cargos de Nível de Trabalho Qualificado	IV a VI	46
	2.1	Motorista		17
	2.2	Artífice		29
TOTAL				375

ANEXO II GRUPO OCUPACIONAL IV

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Atividade Técnica de Apoio Administrativo	Classe	Quant.
ATA	1.	Cargos de Nível de Trabalho Qualificado	IV a VI	146
	1.1.	Telefonista		21
	1.2.	Auxiliar de Administração		125
ATA	2.	Cargos Técnicos de Nível Médio	201 a 203	41
	2.1.	Digitador		39
	2.2.	Técnico em Refrigeração		2
TOTAL				187

ANEXO III GRUPO OCUPACIONAL V

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Atividade Técnica de Nível Superior	Classe	Quant.
ANS	1.	Cargos de Nível Superior	301 a 303	01
	1.1	Veterinário		01
TOTAL				01

ANEXO IV GRUPO OCUPACIONAL IX

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Atividade de Saúde Pública	Classe	Quant.
ASP	1.	Cargos Técnicos de Nível Médio	201 a 206	431
	1.1	Auxiliar de Enfermagem		222
	1.2	Técnico em Enfermagem		159

	1.3	Técnico em Laboratório		36
	1.4	Técnico em Raio X		14
ASP	2.	Cargos de Nível Superior	301 a 303	674
	2.1	Assistente Social		12
	2.2	Bloquímico		39
	2.3	Enfermeiro		142
	2.4	Farmacêutico		30
	2.5	Fisioterapeuta		08
	2.6	Fonoaudiólogo		03
	2.7	Médico		401
	2.8	Nutricionista		07
	2.9	Odontólogo		05
	2.10	Psicólogo		11
	2.11	Sanitarista		11
	2.12	Terapeuta Ocupacional		05
TOTAL			1.105	

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL X

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Serviços de Engenharia, Obras e Projetos	Classe	Quant.
SEO	1.	Cargos Técnicos de Nível Médio	201 a 203	02
	1.1	Técnico em Mecânica		02
TOTAL			02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração.
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3464 - Ramal: 230

DECRETO N° 4.039 de 24 de abril de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de
dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 053/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde
11.101 - Gabinete do Secretário
13.75.429 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde
4313.00 - 05 - Contribuições a Fundos.....R\$ 8.780,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, (Convênio da União DST/AIDS) conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde
11.101 - Gabinete do Secretário
13.75.429 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde
3214.02 - 05 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....R\$ 8.780,00

C:\DIFR\9\Decretos 2000\Dec 4039 SEMAU.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Praça da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2000

Reginaldo Tavares de Albuquerque
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

Rúbia Beniz Gouveia Beltrão
RÚBIA BENIZ GOUVEIA-BELTRÃO
Secretária do Planejamento em Exercício

Vicente Chaves Araújo
VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

José Eymard Moraes de Medeiros
JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

DECRETO N° 4.040 de 24 de abril de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de
dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 053/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.780,00** (oito mil e setecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.301 - Fundo Municipal de Saúde	
13.75.429 - 2.071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.780,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária. (Convênio da União DST/AIDS) conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.101 - Gabinete do Secretário	
13.75.429 - 2.071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3120.00 - 05 - Material de Consumo.....	R\$ 8.780,00

C:\DIPRO3\Decretos\2000\Doc 4.040 SESAU.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2000

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

RÚBRIA BÉNZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária do Planejamento em Exercício

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

JOSE EYMAR MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 4.041 /00
De 24 de Abril de 2000

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3829/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores **Tacita das Neves Pinto**, nascida no dia 18.04.1991 e **Versavel das Neves Pinto**, nascido no dia 15.02.1993, filhos do ex-servidor Epitácio das Neves Pinto, falecido no dia 14 de fevereiro de 2000.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, inciso II, alínea a da Lei Municipal nº 9.020, de 29.12.1999, cujos numerários serão percebidos por sua mãe a Srª Maria Luzimar Pinto de Oliveira, até que os beneficiários, menores, legítimos pensionistas, alcancem a maioridade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I do Decreto nº 3.048/99, c/c a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 24 de Abril de 2000

Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em exercício

CONVÊNIO Nº 024/00
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A CASA DE SAÚDE SÃO PEDRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA "DO TRABALHO À ESCOLA".

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neraldo Pontes de Azevedo, e a Casa de Saúde São Pedro, com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº 1.312 - Tambauzinho, neste município, CGC nº 09108614/000169, doravante denominada ENTIDADE, representada pela Sra. Márcia Rejane Gonçalves, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa "Do Trabalho à Escola";
- a oferta de atividades educativas para moradores do Bairro de Tambauzinho, conforme planos submetidos pela ENTIDADE para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira à ENTIDADE, através das formas especificadas a seguir:

- repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a ENTIDADE venha a contratar com recursos próprios;
- repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvida;

CLÁUSULA TERCEIRA - A ENTIDADE compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Bairro de Tambauzinho;
- remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2000, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a ENTIDADE para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000

Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal

Neraldo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Márcia Rejane Gonçalves
Representante da Casa de Saúde São Pedro

CONVÊNIO Nº 025/00
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neraldo

Pontes de Azevedo e o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, com sede à Rua Barão do Abaiá, 64, neste município, CGC nº 09.249.830/0001-21, reconhecida de utilidade pública conforme lei nº 3655, doravante denominada INSTITUTO, representado pelo seu Presidente, Dr. Luis Hugo Guimarães, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- (a) o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer à universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- (b) oferta de atividades educativas para moradores do município de João Pessoa, conforme planos submetidos pelo INSTITUTO para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira ao INSTITUTO, através das formas especificadas a seguir:

- (a) repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ele desenvolvidas;
- (b) manter 02 (dois) servidores da rede pública municipal à disposição do INSTITUTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O INSTITUTO compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- (a) executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "b" da cláusula primeira;
- (b) colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvidos pela SEDEC no município de João Pessoa;
- (c) remeter à SEDEC, mensalmente, até o dia 25, a frequência dos servidores colocados à disposição, registrando quaisquer ocorrências que o INSTITUTO julgar conveniente sobre o desempenho dos mesmos;
- (d) prestar contas, mensalmente, sobre a execução financeira dos recursos repassados por força deste convênio, conforme normas da Secretaria de Finanças da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2000, podendo ser renovado a cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica estabelecido que, em caso de não renovação do presente Convênio, os servidores municipais colocados à disposição do INSTITUTO estarão automaticamente devolvidos ao seu órgão de origem.

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

CLÁUSULA NONA - A partir data de sua assinatura, consideram-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e o INSTITUTO para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000

Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal

Neroaldo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Luis Hugo Guimarães
Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

CONVÊNIO Nº 026/00

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PIA SOCIEDADE DE PE. MAZZA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FILANTRÓPICA ASSOCIADA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo, e a Pia Sociedade de Pe. Mazza, com sede à Rua Pe. João Félix, 10 - Alto do Mateus, neste município, CGC nº 40.931.129/0001-61, reconhecida de utilidade pública conforme lei nº 7.638, doravante denominada SOCIEDADE, representada pelo seu Presidente, Pe. Dario Vaona, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- (a) o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer à universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- (b) a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa do Censo à Escola;
- (c) a oferta de atividades educativas para moradores do Bairro Alto do Mateus, conforme planos submetidos pela SOCIEDADE para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira à SOCIEDADE, através das formas especificadas a seguir:

- (a) repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- (b) incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a SOCIEDADE venha a contratar com recursos próprios;
- (c) repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvidas;
- (d) repassar a merenda escolar para 265 crianças.

CLÁUSULA TERCEIRA - A SOCIEDADE compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- (a) executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- (b) colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Bairro Alto do Mateus;
- (c) remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;
- (d) prestar contas, mensalmente, sobre a execução financeira dos recursos repassados por força deste convênio, conforme normas da Secretaria de Finanças da Prefeitura

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2000, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a SOCIEDADE para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000

Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal

Neroaldo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Pe. Dario Vaona
Presidente da Pia Sociedade de Pe. Mazza

CONVÊNIO Nº 027/00

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PLANALTO DO BOA ESPERANÇA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FILANTRÓPICA ASSOCIADA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo, e a Associação Comunitária do Planalto do Boa Esperança, com sede à Rua Marcos Albino Rafael, 306, Valentina Figueiredo II, neste município, CGC nº 03.758.683/0001-39, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Sra. Duvanira Gonçalves dos Santos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- (a) o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer à universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- (b) a oferta de atividades educativas para moradores do Conjunto Valentina Figueiredo II, conforme planos submetidos pela ASSOCIAÇÃO para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira à ASSOCIAÇÃO, através das formas especificadas a seguir:

- (a) repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- (b) incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a ASSOCIAÇÃO venha a contratar com recursos próprios;
- (c) repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - A ASSOCIAÇÃO compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- (a) executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- (b) colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Conjunto Valentina Figueiredo II;
- (c) remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;
- (d) prestar contas, mensalmente, sobre a execução financeira dos recursos repassados por

força deste convênio, conforme normas da Secretaria de Finanças da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá a duração do ano letivo de 2000, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano letivo subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

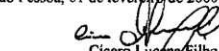
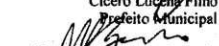
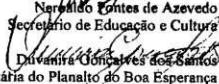
CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a ASSOCIAÇÃO para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000


Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal

Nerealdo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Divanira Gonçalves dos Santos
Presidente da Associação Comunitária do Planalto do Boa Esperança

CONVÊNIO Nº 028/00

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PRÉ-ESCOLA SEGUIDORES DE JESUS, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FILANTRÓPICA ASSOCIADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Nerealdo Pontes de Azevedo, e a Pré-Escola Seguidores de Jesus, com sede à Rua Prof. Joaquim Francisco Veloso, 1532, neste município, CGC nº 08.665.960/0001-82, reconhecida de utilidade pública conforme lei nº 1.114, doravante denominada PRÉ-ESCOLA, representada pela seu Presidente, Sr. João Batista Vinagre, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa do Censo à Escola;
- a oferta de atividades educativas para moradores do Conjunto Pedro Gondim, conforme planos submetidos pela PRÉ-ESCOLA para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica à PRÉ-ESCOLA, através das formas especificadas a seguir:

- repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a PRÉ-ESCOLA venha a contratar com recursos próprios;
- repassar a merenda escolar para 50 crianças;

CLÁUSULA TERCEIRA - A PRÉ-ESCOLA compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "b" e "c" da cláusula primeira;
- colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Conjunto Pedro Gondim;
- remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2000, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano letivo subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

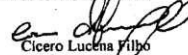
CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

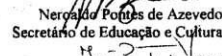
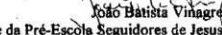
CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua

assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a PRÉ-ESCOLA para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000


Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal


Nerealdo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

João Batista Vinagre
Presidente da Pré-Escola Seguidores de Jesus

CONVÊNIO Nº 029/00 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ATRAVÉS DA CASA DA DOMÉSTICA SANTA ZITA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA "DO TRABALHO À ESCOLA".

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2000, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Nerealdo Pontes de Azevedo, e o Instituto Sagrado Coração de Jesus, através da Casa da Doméstica Santa Zita, com sede à Rua Presidente Kennedy, s/nº - Tambauzinho, neste município, CGC nº 10.689.545/0003-72, reconhecida de utilidade pública conforme lei nº 1.574, doravante denominado INSTITUTO, representada pela sua Diretora, Irmã Ana César Bonfim, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa do "Trabalho à Escola";
- a oferta de atividades educativas para moradores do Bairro Tambauzinho, conforme planos submetidos pelo INSTITUTO para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira ao INSTITUTO, através das formas especificadas a seguir:

- repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, o INSTITUTO venha a contratar com recursos próprios;
- repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - O INSTITUTO compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Bairro Tambauzinho;
- remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;
- prestar contas, mensalmente, sobre a execução financeira dos recursos repassados por força deste convênio, conforme normas da Secretaria de Finanças da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2000, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

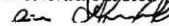
CLÁUSULA SÉTIMA - Fica estabelecido que em caso de não renovação do presente Convênio, os servidores municipais colocados à disposição do INSTITUTO estarão automaticamente devolvidos ao órgão de origem.

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

CLÁUSULA NONA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e o INSTITUTO para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2000




Cícero Lucena Filho
 Prefeito Municipal
 Neraldo Pontes de Azevedo
 Secretário de Educação e Cultura
 Ir. Ana César Bonfim
 Diretora do Instituto Sagrado Coração de Jesus

PORTARIA Nº 290/00
 De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **IBÉRICA VIRGÍNIA LOPES GONDIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Serviço Social do Hospital e Pronto Socorro Municipal, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.


 REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 291 / 00
 De 28 de Abril de 2000

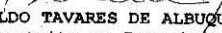
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **LAURENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 33.344-1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


 REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 292 / 00
 De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de

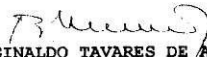
1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **LUZINETE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 17.683-4, do cargo de Operário, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


 REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 293 / 00
 De 28 de Abril de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **OZENILDA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 16.921-3, do cargo de Auxiliar de Administração do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


 REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 294 / 00
 De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

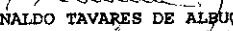
CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela

Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **EDUARDO F.C. DE ARAÚJO**, matrícula nº 16.203.5, do Cargo de Bioquímico, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 295 / 00
De 28 de Abril de 2000

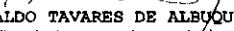
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **ADRIANA VELOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 33.181-1, do cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 296 / 00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA**, matrícula nº 24.540-9, do Cargo de Vigilante, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 297 / 00
De 28 de Abril de 2000

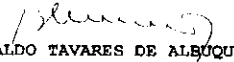
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **HILDO JOSÉ LISBOA ALVES**, matrícula nº 23.146-1, do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 298 / 00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

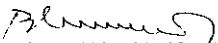
CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **LUZIA ATANAZIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.509-1, do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236,

inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 299 / 00
De 28 de Abril de 2000

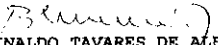
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora SEVERINA DE ALMEIDA H. PEREIRA , matrícula nº 15.445-8, do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 300 / 00
De 28 de Abril de 2000

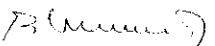
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora TATIANA C. CAVALCANTE GUEDES, matrícula nº 32.962-2, do Cargo de Auxiliar de Administração do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 301 / 00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora JOILSON MESSIAS GOMES, matrícula nº 33.411-1, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 302 / 00
De 28 de Abril de 2000

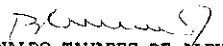
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora LÚCIA DE FÁTIMA N. DE QUEIROZ, matrícula nº 32.610-1, do Cargo de Sanitarista do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 303 / 00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso

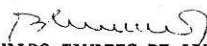
V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **MÁRCIA MARIA BARBOSA DE MENEZES.**, matrícula nº 33.101-5, do Cargo de Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 304 /00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **MARIA BETÂNIA SOUZA FREIRE**, matrícula nº 33.090-6, do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 305 /00
De 28 de Abril de 2000

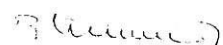
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **TÂMARA JANE REGO DE LIMA**, matrícula nº 33.341-7, do Cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 306 /00
De 28 de Abril de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **CARLOS GUALBERTO S. DA SILVA**, matrícula nº 11.628-9, do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 307 /00
De 28 de Abril de 2000

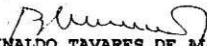
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, , que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **ROSEANE ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 14.441-0, do Cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 308 / 00
De 28 de Abril de 2000

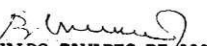
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPIN), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através do Ofício nº 005/2000 - COPIN, que concluiu pela Demissão do servidor.

R E S O L V E :

Demitir a servidora **SÔNIA MARIA COELHO PEREIRA**, matrícula nº 9.069-4, do Cargo de Professora Básico I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 309/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **VERA LUCIA MAGALHÃES DA SILVA**, inscrição nº 014500-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

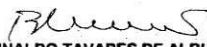

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 310/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei

n.º 2.380, de 26 de março de 1979, **FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS**, inscrição nº 015880-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **DIGITADOR**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 311/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **ISABEL CRISTINA DE SOUZA**, inscrição nº 012102-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA Nº 312/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

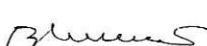
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **SAMARA MARTINS CAMELO**, inscrição nº 012002-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA Nº 313/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **CACILDA CHAVES MORAIS DE LIMA**, inscrição nº 0131341, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **SANITARISTA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 314/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

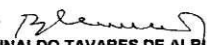
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **JUSSARA PEREIRA DE LIMA**, inscrição nº 001348-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 315/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSANA ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA, inscrição n.º 006689-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 316/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ELINETE DE LIMA TOLEDO, inscrição n.º 001558-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 317/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ZENITE ALVES DOS SANTOS, inscrição n.º 003992-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 318/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

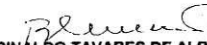
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, VERÔNICA BORGES DA SILVA, inscrição n.º 004477-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 319/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

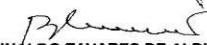
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CLAUDIA REJANE MACHADO CAMPOS, inscrição n.º 005509-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOQUÍMICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 320/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

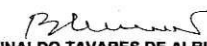
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DE FÁRIMA ARAÚJO ARRUDA, inscrição n.º 002231-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOQUÍMICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 321/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

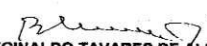
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SCHIRLEY NÓBREGA DA SILVA, inscrição n.º 002489-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOQUÍMICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 322/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, RENATO ROMERO DE MEDEIROS, inscrição n.º 002393-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOQUÍMICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 323/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO, inscrição n.º 006963-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 324/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, RENATA TAVARES DE QUEIROZ, inscrição n.º 014708-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

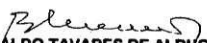

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 325/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSEMBERG SOARES MELO, inscrição n.º 002321-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 326/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA VESPER MELO LYRA, inscrição n.º 002026-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 327/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARTA R. C. FERNANDES, inscrição n.º 015397-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 328/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDILEIDE BEZERRA DA COSTA, inscrição n.º 000099-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 329/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ANA PATRICIA DE O. MARTINS, inscrição n.º 013140-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 330/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA JOSÉ LEITE DE MEDEIROS, inscrição n.º 009120-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 331/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, IVANOSKA KARINE DE S. PEREIRA, inscrição n.º 000095-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 332/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROBERTA DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, inscrição n.º 002399-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 333/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, WALKIRIA GONÇALVES BARBOSA, inscrição n.º 006120-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 334/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SUELI TEIXEIRA SEIXAS, inscrição n.º 006951-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PORTARIA N.º 335/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSANGELA DE ARAÚJO LIMA, inscrição n.º 002285-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SANITARISTA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 336/00
De 28 de abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CHRISTINE CUNHA C. CARRILHO, inscrição n.º 013127-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SANITARISTA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 337/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

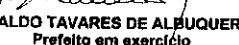
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, BERNADETE MOREIRA DE MOURA, inscrição n.º 001289-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SANITARISTA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 338/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CARLOS MAGNO VAZ DA COSTA, inscrição n.º 005485-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

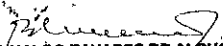

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 339/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FATIMA NERY SOUSA SILVA, inscrição n.º 006237-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de DIGITADOR, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

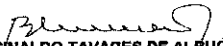

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 340/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, RENATO FERREIRA DE CASTRO, inscrição n.º 006734-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de DIGITADOR, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 341/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FABIO CELESTINO SERAFIM, inscrição n.º 004535-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de DIGITADOR, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 342/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GERLANE ALVES RIBEIRO, inscrição n.º 008308-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de DIGITADOR, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 343/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, LUCINETE CARVALHO DE MEDEIROS, inscrição n.º 006716-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

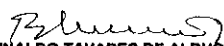

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 344/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDENILZA DE MELO S. BURITI, inscrição n.º 012207-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 345/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ADAILZA FIDELIS DOS SANTOS, inscrição n.º 016371-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

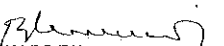

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 346/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, DEBORAH PALMEIRA DANTAS, inscrição n.º 014269-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 347/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, TANIA MARIA BASTOS MARINHO, inscrição n.º 015865-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 348/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ELENILDE DA SILVA FERRAZ, inscrição n.º 014356-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 349/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDLEUZA PEDRO DA SILVA, inscrição n.º 001729-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

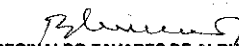

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 350/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GRACENILDA ASSUNÇÃO A. DE CASTRO, inscrição n.º 012332-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 351/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARILUCIA MIGUEL DA SILVA, inscrição n.º 002663-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

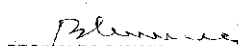

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 352/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSELIA DA SILVA CAMPOS, inscrição n.º 002688-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 353/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, LUCIA DE FATIMA RIBEIRO, inscrição n.º 014372-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

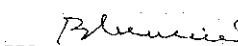

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 354/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CRISTINA DE FATIMA DA S. N. MATIAS, inscrição n.º 001616-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

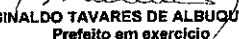

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 355/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MAGNA CELI DE MELO, inscrição n.º 006881-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 356/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSANGELA DE LIMA SANTOS, inscrição n.º 008884-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

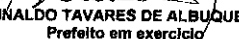

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 357/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrição n.º 000125-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

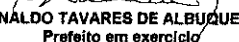

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 358/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA GORETT INÁCIO DA SILVA, inscrição n.º 000118-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 359/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, WILTON DA COSTA MACHADO, inscrição n.º 015208-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

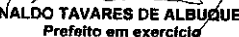

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 360/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS, inscrição n.º 008069-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

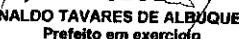

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 361/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOELBA RODRIGUES DE MORAIS, inscrição n.º 001640-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 362/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSINEIDE LEITE DA SILVA, inscrição n.º 008260-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 363/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDINALVA RAIMUNDO SOARES, inscrição n.º 001252-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 364/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, VALDETE PRUDÊNCIO RIBEIRO, inscrição n.º 006623-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 365/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA LUCILENE F. DA SILVA, inscrição n.º 001863-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 366/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ADEILDA MARTINS DA SILVA, inscrição n.º 002763-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 367/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SAMARA DA SILVA BARROS, inscrição n.º 005814-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 368/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSEMIRO FRANCISCO A. NETO, inscrição n.º 006737-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 369/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARCOS ANTONIO DA SILVA, inscrição n.º 001890-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 370/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SUELY CRISTINA DA COSTA, inscrição n.º 018311-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

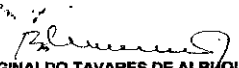

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 371/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDILENE DANTAS, inscrição n.º 001301-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 372/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSSICLEA PEREIRA DOS SANTOS, inscrição n.º 002721-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 373/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA, inscrição n.º 008292-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 374/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA JOSINETE MARINHO DE FRANCA, inscrição n.º 014353-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

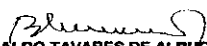

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 375/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, KEZIA DE SOUZA CAVALCANTE, inscrição n.º 016335-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 376/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ELIZABETH PEREIRA, inscrição n.º 005595-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 377/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, inscrição n.º 001926-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

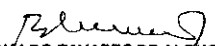

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 378/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA FRANCINETE DOS S. NUNES, inscrição n.º 001897-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 379/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA APARECIDA C. DO NASCIMENTO, inscrição n.º 008218-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

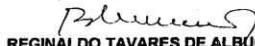

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 380/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, LIDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, inscrição n.º 008959-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 381/00

De 28 de abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ANA LÚCIA FERNANDES MOREIRA, inscrição n.º 014350-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 382/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ELIANE SOARES, inscrição n.º 008340-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 383/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DO ROSÁRIO BATISTA ARAÚJO, inscrição n.º 005611-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 384/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA JOSÉ DE SOUZA, inscrição n.º 008231-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

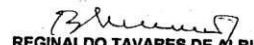

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 385/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CRISÉLIDA TAVARES DE SOUSA, inscrição n.º 014272-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 386/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA, inscrição n.º 001583-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 387/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, OZANETE DA SILVA, inscrição n.º 012143-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 388/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, RINALDO ALVES, inscrição n.º 001514-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 389/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARCELO ALVES DE FRANCA, inscrição n.º 001366-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 390/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JACIARA BARROS, inscrição n.º 012296-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 391/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSEMEIRE BARBOSA DE MELO, inscrição n.º 014096-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 392/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GILVANETE BRAZ DA SILVA, inscrição n.º 012458-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

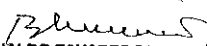

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 393/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ ROMÃO DA SILVA, inscrição n.º 006668-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 394/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

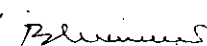
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARTA HELENA MARTINS ARAÚJO, inscrição n.º 015458-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 395/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

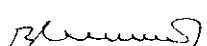
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SEVERINO RAMOS MEIRELES FILHO, inscrição n.º 009475-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARTÍFICE, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 396/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ RONALDO DE B. FIGUEIREDO, inscrição n.º 003387-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARTÍFICE, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 397/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GILKA PEREIRA, inscrição n.º 011262-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 398/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LINS, inscrição n.º 001103-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 399/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JONILMA BIDO CARVALHO, inscrição n.º 013965-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 400/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

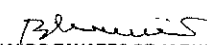
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, WALKIRIA DE MORAIS FELIX, inscrição n.º 009391-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 401/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MANOEL GABRIEL DA SILVA FILHO, inscrição n.º 006007-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 402/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SERGIANA XAVIER DA SILVA, inscrição n.º 014428-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 403/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 008732-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, NEIDE MARIA BATISTA ALVES, inscrição n.º 008732-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 404/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, MARIA DOS REMÉDIOS MAGALHÃES, inscrição n.º 000748-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 405/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, SONIA MARIA L. DO NASCIMENTO, inscrição n.º 003670-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 406/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, CLÁUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LINS, inscrição n.º 017220-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 407/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

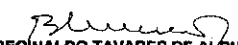
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, ELMA CILENE EVANGELISTA SILVA, inscrição n.º 007210-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 408/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, MARIA DO CARMO LUNA, inscrição n.º 010250-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 409/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, IVAN NUNES DE ALMEIDA, inscrição n.º 010040-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 410/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 28 de março de 1979, FÁBIO ALVES COSTA, inscrição n.º 017280-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

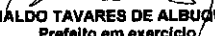

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 411/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDLENE BEZERRA DO NASCIMENTO, inscrição n.º 011330-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

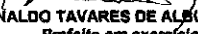

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 412/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DO SOCORRO DE A. HOLANDA, inscrição n.º 007250-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 413/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, VALERIA LUCIA MARQUES DA SILVA, inscrição n.º 010030-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 414/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ANA PAULA DE SOUTO LEITE, inscrição n.º 008810-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 415/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ARELLY BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrição n.º 014070-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

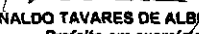

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 416/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SANDRA SYOMARA F. DE F. CHAVES, inscrição n.º 015160-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

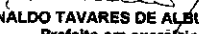

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 417/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ WELLINGTON S. DOS SANTOS, inscrição n.º 012524-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 418/00

De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

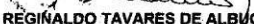
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GERSON XAVIER DA PAIXÃO, inscrição n.º 005217-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 419/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARILENE AUGUSTO FERNANDES, inscrição n.º 013982-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 420/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSANE GOMES inscrição n.º 004823-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COSTUREIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 421/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA LUCIA DE AZEVEDO MARINHO inscrição n.º 011137-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COSTUREIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 422/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

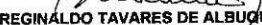
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, RAIMUNDA MAMEDE DA SILVA inscrição n.º 013448-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COSTUREIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 423/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

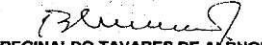
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA JOSÉ GOMES DE ALMEIDA inscrição n.º 010461-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COSTUREIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 424/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS, inscrição n.º 008753-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 425/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, LISILVANIA SEVERINO BARBOSA, inscrição n.º 001893-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 426/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ALDENICE ALBUQUERQUE DE ANDRADE, inscrição n.º 008434-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 427/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MICHELINE ROSANA DE L. CALADO, inscrição n.º 008586-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 428/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSINEIDE FIRMINO DO NASCIMENTO, inscrição n.º 007862-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 429/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, IVETE SANTOS DA SILVA, inscrição n.º 004753-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 430/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MADJA PEREIRA DE ANDRADE, inscrição n.º 014574-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 431/00
De 28 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MERCIA BRASIL DE MENDONÇA, inscrição n.º 011751-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 106/2000

Em 24 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.765/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido AURILENE JOSEFA C. A DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO classificação funcional 1.04.10.1.1, matrícula n.º 33.180-5, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 107/00

Em 24 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.662/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido ANA CRISTINA PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, classificação funcional 1.06.02.1.2, matrícula n.º 28.249-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário


**Pagando seus impostos em dia,
você estará contribuindo para o
desenvolvimento de sua cidade.**

EXPEDIENTE 010/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACÃO	ASSUNTO
25.135/99	ANTONIO FERNANDO MELO	15.193-9	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
24.432/99	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO	14.018-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
22.456/99	JOSÉ RICARDO DE H. CAVALCANTI	18.188-9	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
04.474/99	LUZINETE PALMEIRA MIRANDA	14.013-9	SEDEC	ABONO DE PERMANENCIA
17.961/99	ROSSANA ALBERTI G. LUCENA	24.686-7	PROGEM	LICENÇA ESPECIAL
24.501/99	SEVERINA MARIA C. DA SILVA	17.505-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
25.350/99	VANDIZIA CANDEIA DE SOUTO	23.746-9	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
18.499/99	MARIA JOSÉ MEDEIROS LIMA	11.829-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
24.755/99	MARIA DE FÁTIMA DOS S. OLIVEIRA	15.549-7	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
17.396/99	MARIA DO SOCORRO B. ALMEIDA	15.641-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
24.713/99	NORMA FERNANDES DA COSTA	18.897-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL

EM, 28 / 04 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GABINETE CIVIL E DO OUTRO FRANCISCO ERIBERTO SANTOS SILVA.

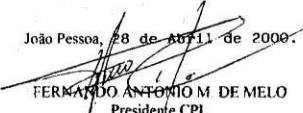
OBJETIVO - O presente Contrato tem por objetivo a locação de 04 (quatro) veículos;

VIGÊNCIA - Do dia 10/04/2000 e vigorará até o dia 31/12/2000.

VALOR - R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) e de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais);

RECURSOS - Os recursos financeiros decorrente da execução deste Contrato, correrão por conta das Classificações Programáticas: 02.101.03.07.021.2.008 - 02.101.03.07.021.2.074 - 03.102.03.07.021.2.008, Elemento de Despesa - 3132-00.

João Pessoa, 28 de Abril de 2000.



FERNANDO ANTÔNIO M. DE MELO
Presidente CPL

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 002 / GSE.

22 DE ABRIL DE 2000


O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 24, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar a MARPESA - PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., com

domicílio fiscal na Avenida Desembargador Trindade n.º 241, Varadouro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 67.126-6, CNPJ / MF 09.163.767/0003-78 e, no CCICMS 16.111.877-1, tendo como atividades "Comércio varejista de equipamentos, aparelhos, ferramentas ou peças", a adoção do sistema de emissão de cupom fiscal, em substituição a Nota Fiscal de Serviços, em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, a partir da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.



Vicente Chaves de Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 006 / GSE.


22 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 14, do Decreto municipal de n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar ao CLAUVIS SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA., com sede nesta cidade, na rua Guedes Pereira n.º 55, loja 03, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 61.666-4, CGC / MF 70.108.451/0001-22, tendo como atividades "Exploração de serviços fotográficos", a adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Simplificada, nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - O presente regime poderá ser suspenso, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.



Vicente Chaves de Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 007 / GSE.

22 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 14, do Decreto municipal de n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar à DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA., com filial nesta cidade, na rua Edgar Sales de Miranda Henriques n.º 400, lojas 27 e 28, Besa, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 79.867-3, CGC / MF 09.966.482/0029-04, tendo como atividades "Comércio Varejista, Cine, foto ou Som", a adoção do

sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Simplificada, nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - O presente regime poderá ser suspenso, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.


Vicente Chaves Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 009/GSF, de 11 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a DENSÃO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., com domicílio fiscal na rua Desembargador José Peregrino n.º 98, Sala "A", Centro, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 73.808-5, CNPJ / MF 02.475.621/0001-57, tendo como atividade "Comércio varejista de artigos médicos, hospitalares ou odontológicos", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 010/GSF, de 23 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a ELEVADORES ATLAS S/A, estabelecida nesta Cidade na Av. Alberto de Brito n.º 765, Salas 02/03, Jaguaribe, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 75.576-8, no Cadastro Geral de Contribuintes do Município da Fazenda sob o n.º 00.038.986/0148-34, tendo como atividade "Prestação de Serviços de instalação, reparos e manutenção de máquinas, motores, aparelhos, equipamentos e reparos de máquinas, motores, aparelhos ou equipamentos", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em Regime Especial, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 011/GSF, de 23 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a FÁBIO RODRIGO CARNEIRO DOS SANTOS, com domicílio fiscal na Av. Marcelinilla da Conceição n.º 1360, Loja 105, Cabo Branco, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 88.122-4, CGC / MF 41.123.178/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 16.109.068-0, tendo como atividade "Comércio Varejista de Eletro Eletrônicos ou Informática", a renovação da adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL MISTA DE SERVIÇOS (mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves de Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 012/GSF, de 23 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a INFONEWS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida nesta Cidade na rua Desembargador José Peregrino n.º 115, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 55.301-8, no Cadastro Geral de Contribuintes do Município da Fazenda sob o n.º 40.961.526/0001-52, tendo como atividade "Reparação e manutenção em computadores e máquinas eletrônicas e representações, compra e venda de equipamentos eletrônicos, suprimentos e acessórios para computadores", a renovação da adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em Regime Especial, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 013 / GSF,

21 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto municipal de n.º 1.905, de 16 de março de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º. - Outorgar a CARVALHOS & FILHOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Princesa Isabel, n.º 141, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 36.716-8, no CGC / MF 08.568.288/0001-87 e com inscrição estadual n.º 16.028.884-7, tendo como atividades "Comércio varejista de veículos e máquinas pesadas", a renovação da adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços em REGIME ESPECIAL, (mercadoria e serviços), nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso e para salvaguardar interesses do Fisco Municipal suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
Secretário de Finanças

PORTARIA N.º 014 / GSF,

27 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto municipal de n.º 1.905, de 16 de março de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º. - Outorgar a PROMAC S/A VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Barbosa n.º 01.465, Conjunto Verde-Mar, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 01.565-2, no CGC / MF 09.093.444/0001-93 e com inscrição estadual n.º 16.000.884-0, tendo como atividades "Comércio de veículos", a renovação da adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços em REGIME ESPECIAL, (mercadoria e serviços), nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso e para salvaguardar interesses do Fisco Municipal suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
Secretário de Finanças

PORTARIA N.º 015 - GSF,

29 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 14, do Decreto municipal de n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a MULTILAB FERREIRA COLOR LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Bancário Sergio Guerra n.º 900, Sala 151, Shopping Sul, Bancários, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 75.218-5, CGC / MF 35.309.343/0004-60, tendo como atividades "Comércio Varejista, Cine, foto ou Som", a adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Simplificada, nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - O presente regime poderá ser suspenso, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.


Vicente Chaves Araújo
- Secretário das Finanças -

PORTARIA N.º 016 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 14, do Decreto municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a MULTILAB FERREIRA COLOR LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Duque de Caxias n.º 442, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 76.469-8, CGC / MF 35.309.343/0005-40, tendo como atividades "Comércio Varejista, Cine, foto ou Som", a adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Simplificada, nos moldes e enquanto atender às exigências do titulado decreto.

Art. 2º. - O presente regime poderá ser suspenso, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.


Vicente Chaves Araújo
- Secretário das Finanças -

PORTARIA N.º 017 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a LITORAL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida nesta cidade na Av. Cabo Branco n.º 1172, Sala 01, Cabo Branco, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 79.526-7, no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.500.110/0001-00, tendo como atividade "Administração geral de imóveis, condomínios, censitário, etc.", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em Regime Especial, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
- Secretário das Finanças -


PORTARIA N.º 018 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a SAVENGE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida nesta cidade na Av. Presidente Epitácio Pessoa n.º 475, Sala 809, Bairro dos Estados, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 80.143-7, no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.602.219/0001-59, tendo como atividade "Prestação de serviços de comunicação, propaganda e congêneres; serviços de telecomunicações", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em Regime Especial, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
- Secretário das Finanças -

PORTARIA N.º 019 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 24, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA., com domicílio fiscal na Rua Edgar Sales M. Henriques Couto n.º 400, Salas 27 e 28, Bessa, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 79.867-3, CGC / MF 09.966.482/0029-04 e, no CCTMS 16.126.510-3, tendo como atividades "Comércio varejista, cine, foto ou som", a adoção do sistema de emissão de cupom fiscal, em substituição a Nota Fiscal de Serviços, em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, a partir da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves de Araújo
- Secretário das Finanças -

PORTARIA N.º 020 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a MICROLABO TECNOLOGIA LTDA., com domicílio fiscal na Av. dos Expedicionários n.º 87, Bairro dos Expedicionários, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 42.554-1, CGC / MF 11.899.002/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 16.945.823-4, tendo como atividade "Comércio Varejista de Electro Eletrônicos ou Informática", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL MISTA DE SERVIÇOS (mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves de Araújo
- Secretário das Finanças -

PORTARIA N.º 021 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a TECNOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com domicílio fiscal na Av. dos Expedicionários n.º 87, Sala "A", Bairro dos Expedicionários, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 79.533-0, CGC / MF 03.530.833/0001-82 e Inscrição Estadual n.º 16.126.238-9, tendo como atividade "Comércio Varejista de Electro Eletrônicos ou Informática", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL MISTA DE SERVIÇOS (mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves de Araújo
- Secretário das Finanças -

PORTARIA N.º 022 / GSI. de 1 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a DOIS A PUBLICIDADE LTDA., estabelecida nesta Cidade na Av. Maranhão n.º 91, Bairro dos Estados, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 79.542-9, no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 35.644.418/0002-05, tendo como atividade "Prestação de serviços de comunicação, propaganda e congêneres - Propaganda e publicidade", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em Regime Especial, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
Secretário das Finanças

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Termo de Posse dos Conselheiros, Amaro Muniz Castro Titular e Paulo Roberto Cavalcanti Macedo Suplente, eleitos para representarem o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PB, de acordo com a Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, no Conselho de Desenvolvimento Urbano, para um mandato que se expirará em 31.12.2003, (24.4.2000) segunda-feira, 17h.

Aos vinte e quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil (24.4.2000), às 17h, no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Rodrigues de Aquino, 267, Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, em cumprimento e alínea "b" inciso IV, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, e ao inciso II, do art. 19, do Regimento Interno deste Conselho, a Senhora Presidente, na presença do Secretário-Geral do CDU e demais presentes ao Plenário, empossou Amaro Muniz Castro e Paulo Roberto Cavalcanti Macedo como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, para representarem o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PB, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, para um mandato que se expirará em 31.12.2003, os Conselheiros ora empossados se comprometem a cumprir a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias nº 7.899, de 20.9.95 e a 8.475, de 27.4.98 e o Regimento Interno deste Colegiado e suas alterações. Deferido e aceito este compromisso, para constar, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos III, XVI e XXIII, do art. 20, do Regimento Interno do CDU, minútei e digitei o presente TERMO DE POSSE, que será publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros aqui investidos, para os efeitos constitucionais vigentes. João Pessoa, Estado da Paraíba, aos vinte e quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil (24.4.2000), segunda-feira.

Amaro Muniz Castro, Conselheiro, Titular - CREA/PB

Paulo Roberto Cavalcanti Macedo, Conselheiro Suplente - CREA/PB

Rúbrica Bênz Gouveia Beltrão - Presidenta

Desival Al Alexandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

Termo de Posse, dos Conselheiras Titulares, Representantes do poder público municipal, Oséas Almeida Neto, SEDMA, e Saulo Lins Nóbrega, SEINFRA, alíneas: "d" "e" e "f" do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.475, de 27.4.98, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 24.4.2000 (segunda-feira) às 17h.

Aos vinte e quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil (24.4.2000), às 17h, no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Rodrigues de Aquino, 267, Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, na 35ª Reunião Ordinária do CDU, em cumprimento as alíneas "d", "e" e "f" do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.475, de 27.4.98 e ao inciso II, do art. 19, do Regimento Interno deste Conselho, a Senhora Presidente, na presença de Conselheiros e do Secretário-Geral do CDU, empossou OSÉAS ALMEIDA NETO, SAULO LINS NÓBREGA e RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BECHIOR, nos cargos de Conselheiras Titulares, representando as Secretarias Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDMA, da Infra-Estrutura - SEINFRA e Chefe da Casa Civil do Prefeito, respectivamente, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. Os Conselheiras ora empossados, se comprometem a cumprir a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias nº 7.899, de 20.9.95 e a 8.475, de 27.4.98 e o Regimento Interno do Colegiado. Deferido e aceito este compromisso, para constar, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos III, XVI e XXIII, do art. 20, do Regimento Interno do CDU, minútei e digitei o presente TERMO DE POSSE, que mandarei publicar no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pela Presidente e pelos Conselheiras aqui investidos, para os efeitos constitucionais vigentes. João Pessoa, Estado da Paraíba, aos vinte e quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil (24.4.2000), segunda-feira.

Oséas Almeida Neto - Titular/SEDMA

Saulo Lins Nóbrega - Titular/SEINFRA

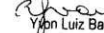
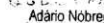
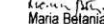
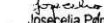

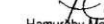
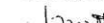

Ruy Manoel Carneiro Barbosa de Aça Bechior - Titular/CCP

Rúbrica Bênz Gouveia Beltrão - Presidenta

Desival Al Alexandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

Termo de Posse, dos Conselheiros Titulares e Suplentes, Representantes do poder público estadual e federal, para o mandato que se expirará em 31.12.2003. Em obediência ao § 1º, do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, em 24.4.2000 (segunda-feira) às 17h.

Aos vinte e quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil (24.4.2000), às 17h, no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Rodrigues de Aquino, 267, Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, em cumprimento ao § 1º, do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, e ao inciso II, do art. 19, do Regimento Interno deste Conselho, a Senhora Presidente, na presença do Secretário-Geral do CDU, e de Conselheiros, empossou os representantes dos poderes Estadual e Federal, na qualidade de Conselheiros Titulares e Suplentes, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, para o mandato que se expirará em 31.12.2003. São eles: a) pela Secretaria Estadual da Infra-Estrutura YVON LUIZ BARRETO RABELO e ADÁRIO NÓBREGA, Titular e Suplente, respectivamente; b) pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO e JOSECELIA PONTES RANGEL, Titular e Suplente, respectivamente; c) OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA e HAMURABY MOREIRA HENRIQUES DA COSTA, Titular e Suplente, respectivamente. Os Conselheiros ora empossados se comprometem a cumprir a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias nº 7.899, de 20.9.95 e a 8.475, de 27.4.98 e o Regimento Interno deste Colegiado e suas alterações. Deferido e aceito este compromisso, para constar, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos III, XVI e XXIII, do art. 20, do Regimento Interno do CDU, minútei e digitei o presente TERMO DE POSSE, que será publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros aqui investidos, para os efeitos constitucionais vigentes. João Pessoa, Estado da Paraíba, aos vinte e quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil (24.4.2000), segunda-feira 17h.


Yvon Luiz Barreto Rabelo - Titular INFRA/PB

Adário Nóbrega - Suplente INFRA/PB

Maria Betânia Matos de Carvalho - Titular SUDEMA

Josecelia Pontes Rangel - Suplente SUDEMA

Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima - Titular CEF

Hamuraby Moreira Henriques da Costa - Suplente - CEF

Rúbrica Bênz Gouveia Beltrão - Presidenta

Desival Al Alexandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA (S) NO (S) DIA (S) 06/04/2000.

1 - PROJETO Nº 096/2000

DOC. DE APROVAÇÃO Nº 003/2000

PROCESSO Nº 001.096.003/2000

NOME DO PROJETO: PAIXÃO DE CRISTO 2000

VALOR: R\$11.539,76 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

EMPREENDEDOR: Miriam de Oliveira Araújo

C.P.F. 044.593.774/20

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Teatro

DATA DA APROVAÇÃO: 06/04/00

2 - PROJETO Nº 022/2000

DOC. DE APROVAÇÃO Nº 004/2000

PROCESSO Nº 003.022.004/2000

NOME DO PROJETO: SÉRIE TEATRO DE TARCÍSIO PEREIRA

VALOR: R\$18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

EMPREENDEDOR: Tarcísio de Sousa Pereira

C.P.F. 504.090.004/00

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura

DATA DA APROVAÇÃO: 06/04/00

3 - PROJETO Nº 072/2000

DOC. DE APROVAÇÃO Nº 005/2000

PROCESSO Nº 004.072.005/2000

NOME DO PROJETO: POETA DE FEIRA

VALOR: R\$20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais)

EMPREENDEDOR: Alexandre Augusto D'Albuquerque Almeida

C.P.F. 141.944.304/68

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música

DATA DA APROVAÇÃO: 06/04/00

SECRETARIA DA SAÚDE**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA-PB****TÍTULO ÚNICO: CMS - REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

ART. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 8.301 de 31 de outubro de 1997, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde e tem seu funcionamento regulado por este regimento.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

ART. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, compõe-se de 24 (vinte e quatro) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 03(três), dos representantes dos prestadores de serviços públicos de saúde, 03(três) dos Serviços filantrópicos e privados de saúde, 06(seis) representantes dos trabalhadores da saúde e 12 (doze) representantes dos usuários do Sistema único de saúde (SUS).

Parágrafo Único - Dos representantes dos trabalhadores de saúde de que trata este artigo, no mínimo 03 (três) serão dos serviços públicos de saúde.

ART. 3º - Os membros do Conselho serão escolhidos em Plenárias convocadas para esses fins.

ART. 4º - Os representantes dos prestadores de serviços de saúde públicos, privados e filantrópicos, serão indicados pelos seus respectivos órgãos através de ofício e os representantes dos trabalhadores da saúde e usuários, através de Ata de Eleição acompanhada do respectivo Estatuto da Entidade que representa.

Parágrafo 1º Os fóruns para eleição dos representantes dos usuários e trabalhadores da saúde, serão solicitados pelo CMS, que comunica às Entidades representantes de usuários e trabalhadores de saúde em um prazo de 60(sessenta) dias, no mínimo, através do semanário Oficial do Município e pela imprensa de maior circulação para recondução ou eleição dos seus representantes.

Parágrafo 2º - Nos casos em que o CMS não comunicar no prazo legal os fóruns, de que trata o parágrafo anterior, é facultado às Entidades se articularem para fazê-la.

Parágrafo 3º - Caberá ao chefe do Executivo Municipal homologar os nomes dos conselheiros, após receber a ata de posse, sendo os mesmos publicados através de portaria no Semanário Oficial do Município.

ART. 5º - O Presidente do CMS será eleito na primeira sessão plenária de início do mandato, entre os conselheiros titulares.

Parágrafo Único: Nas ausências e impedimentos do Presidente do CMS, será imediatamente eleito, entre os Conselheiros presentes, o seu substituto.

ART. 6º - O mandato dos membros do CMS, será de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Parágrafo Único - A recondução de que trata este artigo se dará de acordo com o artigo 4º deste regimento.

**CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA**

ART. 7º Compete ao Conselho Municipal de Saúde

I - Atuar na formulação e controle da Execução da Política de Saúde, incluindo seus aspectos econômicos financeiros e de gerência técnica - administrativa;

II - Estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Sistema Único de Saúde, articulando-se com os demais colegiados, em todos os níveis, dentro e fora do município;

III - Traçar diretrizes de colaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-os; as diversas realidades epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

IV - Estabelecer critérios que definam qualidade e melhor resolatividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área de saúde;

V - Adotar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS no Município;

VI - Examinar propostas e denúncias, responder a consultas assuntos pertinentes as ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito da deliberação do colegiado;

VII - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde;

VIII - Propor a convocação da Conferência Municipal de Saúde e estruturar a comissão organizadora;

IX - Fiscalizar a movimentação de recursos repassados à Secretaria Municipal de Saúde;

X - Estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema Único de Saúde;

XI - Definir critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos repassados para a saúde;

XII - Estabelecer critérios e diretrizes quanto a localização e funcionamento de unidades prestadoras de serviço de saúde, públicas filantrópicas e privadas no âmbito do município ouvindo os órgãos técnicos competentes;

XIII - Os serviços de que trata o inciso XII só serão implantados após homologação do Conselho Municipal de Saúde;

XIV - Estimular apoiar e / ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde de interesse ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

XV - Deliberar sobre lotação ideal de pessoal nos serviços de saúde e quanto aos critérios de seu remanejamento;

XVI - Analisar trimestralmente a prestação de contas da SMS através de Comissão, que submeterá relatório à aprovação do Plenário;

XVII - Elaborar, reformar e aprovar o Regimento Interno do C.M.S

XVIII - Definir critérios para celebração de contratos e/ou convênios entre o setor público e as entidades filantrópicas e privadas de saúde;

XIX - Outras atribuições definidas em lei.

CAPÍTULO IV**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ART. 8º - O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte organização:

- I - Plenário (órgão deliberativo);
- II - Secretaria Executiva e de Apoio Administrativo SEAA;
- III - Comissões de Trabalho - CT (constituídas para atividades específicas).

ART. 9º - O Conselho Municipal de Saúde, funcionará da seguinte forma:

- I - Em reuniões ordinárias, dia, local e horário definidos em calendário estabelecido pelo plenário;
- II - Em reuniões extraordinárias, quando convocadas pelo presidente do CMS ou pela maioria simples dos seus membros.

Parágrafo Único: O prazo mínimo para convocação de reunião extraordinária e divulgação é de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

ART. 10 - As reuniões serão abertas ao público e instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos membros do Conselho, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei que cria o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa.

Parágrafo Único: As questões de ordem serão decididas por maioria simples de votos dos presentes.

ART. 11 - As Sessões plenárias funcionarão obedecendo a seguinte ordem:

- I - Verificação da existência de quorum e assinatura do livro de presença
- II - Leitura, discussão, votação da ata da reunião anterior;
- III - Comunicações breves e franquiamento da palavra;
- IV - Proposituras de questões de urgência e/ou relevância;
- V - Leitura da ordem do dia;
- VI - Organização da pauta para a próxima reunião

Parágrafo Primeiro - As reuniões terão início às 14 (quatorze) horas com tolerância de 30 (trinta) minutos, para sua instalação, encerrando-se às 17:30 (dezoito e trinta) horas;

Parágrafo Segundo - As reuniões poderão ser prorrogadas a critério da maioria simples dos conselheiros presente;

Parágrafo Terceiro - O Conselheiro que não permanecer até ao término da plenária será considerado como faltoso em sua frequência, salvo por motivo superior.

ART. 12 - Antes de iniciada a votação os conselheiros poderão pedir vistas do processo em exame, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, correndo o prazo na Secretaria do Conselho.

Parágrafo Único - Salvo motivo de força maior, nenhum processo poderá ficar em tramitação por mais de 30 (trinta) dias, quando será levada à votação.

ART. 13 - As decisões do Conselho serão expressas em Resolução que devem ser homologada pelo Poder Executivo e publicado no Semanário oficial do Município.

ART. 14 - Não serão discutidas e votadas matérias não constantes na ordem do dia, exceto as resultantes do que dispõe o inciso IV do Artigo 11, contido neste regimento após, aprovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.

ART. 15 - Após encerramento da discussão, o assunto será submetido a deliberação da plenária, em votação aberta.

ART. 16 - Cada Conselheiro terá direito a um único voto por matéria apreciada na sessão plenária.

ART. 17 - As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos Conselheiros presentes, exceto os casos previstos neste regimento.

ART. 18 - A duração da sessão plenária será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data, local e horário estabelecidos pelos presentes.

ART. 19 - O CMS terá orçamento próprio disponível para viabilizar qualquer atividade ou evento definido em plenário e será garantido através de um plano de aplicação.

ART. 20 - O Conselho ainda instituirá assessorias permanentes que possibilitem a análise técnica e profissional dos diversos temas de sua competência, nas áreas:

I - JURÍDICA - responsável pelo assessoramento na análise e elaboração de pareceres sobre leis, decretos, resoluções, normas, medidas provisórias e demais atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como sobre normas, deliberações e atos dos próprios Conselheiros.

II - ECONÔMICA - Responsável pelo assessoramento na análise e elaboração de pareceres que subsidiem os trabalhos de acompanhamento da elaboração e execução do orçamento, fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, repasse de recursos etc.

III - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - Responsável pelo assessoramento na elaboração de boletins informativos e relação com os meios de comunicação em geral, garantindo uma maior possibilidade de informativos e relação com os meios de comunicação em geral, garantindo uma maior possibilidade de divulgação das atividades, suas resoluções e informações sobre saúde e promovendo uma maior divulgação das discussões sobre a política de saúde em cada esfera governo.

Parágrafo Único - O Conselho de Saúde poderá constituir assessorias em outras áreas temáticas, permanentes ou temporárias de acordo com as necessidades específicas, garantindo o acesso de todos os Conselheiros às informações indispensáveis ao bom desempenho de suas funções.

CAPÍTULO V SEÇÃO I ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

ART. 21 - Ao plenário do CMS compete examinar e definir soluções para os problemas que envolvam a política de saúde no município.

ART. 22 - A Secretaria Executiva e de Apoio Administrativo - SEAA cabe as atribuições de:

- I - Assessorar e apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde;
- II - Organizar a documentação do Conselho Municipal de Saúde;
- III - Movimentar os expedientes e encaminhar as deliberações do CMS para as publicações;
- IV - Providenciar as diligências aprovadas pelo Plenário ou solicitadas pelos Conselheiros;
- V - Controlar a frequência dos Membros do CMS;
- VI - Fornecer cópias das resoluções e extratos das publicações no Semanário Oficial do Município;
- VII - Manter atualizado o registro dos Membros do CMS;
- VIII - Providenciar a guarda e tramitação dos Processos;

- IX -- Elaborar as atas das reuniões;
- X - Coordenar, controlar, planejar e supervisionar as atividades da SEEA;
- XI - Levar a decisão ao CMS quaisquer incidentes processuais, inclusive desistência, quando os processos não tiverem sido concluídos;
- XII - Distribuir as cópias das atas e pautas aos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes das reuniões;
- XIII - Demais atividades correlatas.

Parágrafo 1º - As atribuições constantes nos incisos III, IX, X, XI e XII são exclusivas do Secretário Executivo.

Parágrafo 2º - A SEEA será composta de 04 (quatro) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação do CMS após aprovação do Plenário.

Parágrafo 3º - Os membros da SEEA serão subordinados diretamente ao Conselho Municipal de Saúde.

ART. 23 - Quando julgar necessário, o Plenário do Conselho de Saúde criará regulamentos específicos com o objetivo de disciplinar e definir as normas e procedimentos de funcionamento dos órgãos do Conselho, assim como de atividades onde esses procedimentos se justifiquem.

Parágrafo Único - Os regulamentos serão aprovados e/ou modificados por dois terços dos membros.

SEÇÃO II ATIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

ART. 24 - O Presidente do CMS tem as seguintes atribuições:

- I - Convocar e presidir as reuniões, propondo e submetendo as questões apurando os votos, proclamando as decisões e assinando as resoluções;
- II - Convocar as sessões extraordinárias;
- III - Proceder a distribuição dos Processos;
- IV - Representar o CMS nas suas relações internas e externas;
- V - Indicar o Secretário Executivo e demais membros do SEEA e submetê-lo a aprovação do plenário;
- VI - Promover medidas destinadas ao cumprimento das deliberações das sessões plenárias.
- VII - Manter contatos com dirigentes dos demais órgãos públicos, no interesse de assuntos comuns;
- VIII - Demais atividades inerentes à função e necessários ao pleno exercício da presidência.
- IX - Cumprir resoluções decorrentes de deliberações do CMS.

ART. 25 - São atribuições dos membros do Conselho:

- I - Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias, justificando as faltas até 48 (quarenta e oito) horas antes;
- II - Relatar, no prazo regimental, o processo que lhe for distribuído, proferindo parecer conclusivo e voto;
- III - Representar o CMS quando designado pela plenária, ou na impossibilidade, pelo presidente;
- IV - Requerer, justificadamente, que conste da pauta assuntos para apreciação e deliberação do Plenário bem como preferência sobre matérias urgentes;

V - Apresentar projetos de resoluções e formular moções ou proposições no âmbito de competência do Conselho;

VI - Solicitar diligências em processos;

VII - Apreciar e votar os assuntos submetidos ao CMS;

VIII - Eleger membros para acompanhar comissão formada pelo CMS com poder de acesso a todos os documentos.

IX - Demais atividades correlatas com a função de membro do

CMS.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 26 - Os membros do CMS tomarão posse em sessão plenária do Conselho.

ART. 27 - Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão substituídos pelas respectivas Entidades, quando titulares ou suplentes faltarem às reuniões, sem motivo justificado e aceito pela plenária, 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, num período de doze (12) meses.

Parágrafo 1º - Aos suplentes de Conselheiros será garantida a participação nas sessões plenárias do CMS, com direito a voz, ficando o direito de voto garantido nas substituições.

Parágrafo 2º - No caso de vacância de que trata o caput deste artigo, terão os órgãos ou entidades o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do comunicado, para apresentar substituto, sob pena de substituição por outro órgão ou entidade, obedecendo-se o que dispõe o Art. 4º e parágrafos deste regimento.

Parágrafo 3º - Os Cargos de Titular e suplente dos membros do Conselho serão preenchidos pelas entidades respectivas e órgãos eleitos e /ou indicados, sendo facultado a esta ceder um dos cargos para participação de outras entidades ou órgão.

ART. 28 - Havendo vacância de Conselheiros que venha a ferir a paridade entre prestadores de serviços e usuários de que trata a lei 8.142/90, não será instalada sessão enquanto não for preenchida essa exigência.

ART. 29 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho, através de resoluções aprovadas por maioria absoluta.

ART. 30 - Este regimento Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, em reuniões extraordinárias convocadas especificamente para este fim, por maioria absoluta dos membros do Conselho.

ART. 31 - Este Regimento Interno entrará em vigor, após aprovação da plenária do CMS, especificamente convocada para este fim e publicação no Semanário Oficial do Município.

ART. 32 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 setembro de 1999.

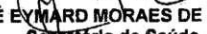

HEMOLOGO
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito da Capital


JOSÉ EYMAR M. DE MEDEIROS
Presidente do CMS

EXTRATO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: Memorando n.º 130/2000 HPSM
OBJETIVO: Serviço de mercenaria e pintura junto ao Hospital Santa Isabel
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MANOEL RICARTE DOS SANTOS

MARIO CESAR DOS SANTOS
ROSALVO RODRIGUES DA SILVA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORES: R\$500,00 (Quinhentos reais)
R\$200,00 (Duzentos reais)
R\$200,00 (Duzentos reais)
ASSINATURA: 13.04.2000


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2000 DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

ORIGEM: Processo n.º906/GS-SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, letra c da Lei
Federal n.º8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GEORGE MEDEIROS DE SOUZA.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14.04.2000


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL**

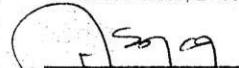
ORIGEM: Memorando S/N - SEAD
OBJETIVO: Instalação do Almoarifado Central
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: OC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 24.04.2000


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO,
FARINHA DE ROSCA E LEITE PASTEURIZADO**

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite
n.º007/2000
OBJETO: Fornecimento de pão, farinha de trigo e leite pasteurizado
para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de seis
meses, a partir da data de sua assinatura.
RECURSOS FINANCEIRO: Convênio SUS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FÉ
LTDA;
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAICÓ
LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.908,26 (Oito mil, novecentos e oito reais e
vinte e seis centavos);
R\$ 6.816,00 (Seis mil, oitocentos e dezesseis
reais), respectivamente.
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2000

João Pessoa, 24 de Abril de 2000.


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo n.º922/2000 - GS-SMS
OBJETIVO: Restabelecer relação que as partes pactuaram
inicialmente e prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial,
restabelecer.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA.
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28.04.2000


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

ORIGEM: PROCESSO N.º923/2000
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANOEL LINS DE ALBUQUERQUE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.04.2000 à 31.12.2000
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR: R\$700,00 (Setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28.04.2000


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2000.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
VEREADOR GERSON GOMES DE LIMA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER
QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em consonância ao que determina o § 1º, do Art. 132,
combinado com o § 1º do Art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
aprovado pela Resolução nº03/98, CONCEDE LICENÇA de 130 (cento e trinta) dias,
para tratamento de saúde, ao Vereador GERSON GOMES DE LIMA, a partir desta
data, conforme atestado médico fornecido e devidamente acompanhado do parecer da
Junta Médica da Câmara Municipal, através do Processo nº 1297/2000

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

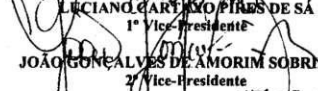
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05
DE MARÇO DE 2000.


ANTÔNIO HERVASIO BEZERRA CAVALCANTI

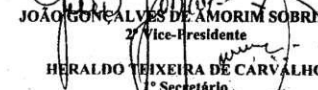
Presidente


LEICIANO CARTEIRO PIRES DE SÁ

1º Vice-Presidente


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

2º Vice-Presidente


HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretário


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 048/2000

EM, 26 DE ABRIL DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, §s 1º, 2º e seus Incisos e § 3º do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os vereadores Aristóvora Santos - PTB; Pedro Alberto Coutinho - PTB; Mário Cahno - PSDB; Luciano Cartaxo - PT; João dos Santos - PSL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de averiguar as denúncias de tráfico de drogas no nosso Município, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 26 de Abril de 2000

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Presidente
Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Luciano Cartaxo Pires de Sá
 1º Vice-Presidente
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
 João Gonçalves de Amorim Sobrinho
 2º Vice-Presidente
Heraldo Teixeira de Carvalho
 Heraldo Teixeira de Carvalho
 1º Secretário
Durval Ferreira da Silva Filho
 Durval Ferreira da Silva Filho
 2º Secretário

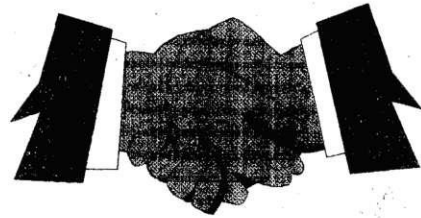
PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!